

**TERMO ADITIVO Nº 025-2020 - SMS.CPCSS
DO CONVÊNIO Nº 067/2008-SMS.G**

PROCESSO: 2008-0.168.448-6

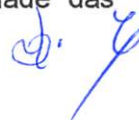
CONVENENTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE

CONVENIADA: CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO

**OBJETO DO
CONVÊNIO:** Continuidade das atividades desenvolvida pela Estratégia Saúde
da Família para moradores em situação de rua e encortçada no
Município de São Paulo.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Prorrogação do Convênio 067/2008-SMS.G, para o período de
01/01/2020 a 31/03/2020, nos termos da Portaria 1447/2019-
SMS.G.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, o **CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.264.494/0001-79, com sede à Avenida Álvaro Ramos, 366, Belém, São Paulo-SP, São Paulo-SP. CEP 03058-060, neste ato representado por **ANTÔNIA ACCARINO MUCCILO**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 067/2008- SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

2. Fica estabelecido para o período de 01/01/2020 à 31/03/2020 o orçamento global de custeio no valor de R\$ 7.016.299,11 (sete milhões, dezesseis mil, duzentos e noventa e nove reais e onze centavos)

O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2520.3350.3900, fontes 00/02/03, quando couber.

Cronograma de Desembolso

jan/2020	fev/2020	mar/2020	Total
R\$ 2.338.766,37	R\$ 2.338.766,37	R\$ 2.338.766,37	R\$ 7.016.299,11

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 067/2008-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, de de 2020.




EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE




ANTONIA ACCARINO MUCCILO
Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto

TESTEMUNHAS:



NOME:
RG: [REDACTED]



NOME:
RG: [REDACTED]
Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto
Emerson Ricardo Ferreira
Gerente Administrativo
RG: [REDACTED]